



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
JUÍZO DA 116ª ZONA ELEITORAL

Ofício n.º 005/2019

Canavieiras, 18 de fevereiro de 2019.

As Suas Senhorias os Senhores
Diretores das Rádios 104 FM e Studio FM
Canavieiras/BA

Assunto: Nota de Utilidade Pública – Cancelamento de Inscrição de eleitores que não votaram ou justificaram nas 3 últimas eleições.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, cabe-me solicitar a Vossa Senhoria, de ordem do Exmo. Sr. Renato Alves Cavichiolo, Juiz desta 116ª Zona Eleitoral, divulgar, até o próximo dia 06 de maio, a seguinte Nota de Utilidade Pública:

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA

Dr. Renato, Juiz Eleitoral, informa aos eleitores de Una e de Canavieiras, que não votaram nas 3 últimas eleições e não se justificaram perante à Justiça Eleitoral, que deverão comparecer no cartório eleitoral para regularizar esta situação até o próximo dia 06 de maio, sob pena de ter sua inscrição eleitoral cancelada.

Ou seja, o eleitor que não votou na eleição de 2016 para prefeito e também não votou no 1º e no 2º turno nas eleições para presidente, em 2018, caso não tenha justificado nenhuma delas, deve comparecer no cartório eleitoral até o dia 6 de maio para evitar que seu título não seja cancelado.

Por fim, o Juiz Eleitoral informa que se encontra disponível no cartório a relação dos eleitores que poderão ter o título cancelado e que dúvidas poderão de tiradas no cartório eleitoral de Canavieiras (telefone 3284.1414), que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas.

Sem mais para o momento, agradecendo pelos excelentes serviços prestados a esta justiça especializada, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Teixeira Tourinho Costa
Chefe de Cartório